



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

Assessoria Legislativa

PAUTA

SESSÃO Nº57/2020

15/10/2020 QUINTA – FEIRA

SESSÃO ORDINÁRIA

1. O Presidente faz as comunicações e indagações que se fizerem necessárias.
2. O presidente solicita ao secretário para fazer a **leitura da correspondência** recebida.
3. **Comunicações parlamentares** (10 minutos).
4. **Palavra Facultada** com inscrição de no máximo 5 vereadores, sendo que cada vereador terá disponível 10 minutos para fazer uso da palavra.
  - 1º - \_\_\_\_\_
  - 2º - \_\_\_\_\_
  - 3º - \_\_\_\_\_
  - 4º - \_\_\_\_\_
  - 5º - \_\_\_\_\_
5. O Presidente solicita ao secretário para fazer a leitura dos **requerimentos** abaixo e os coloca em discussão e votação:
  - (1) Requerimento Nº 317/2020  
Autoria – José Maria de Meneses Queiroz  
Solicita que seja feito o calçamento da Rua A, Loteamento Belas Artes, no Bairro Cohab.
  - (2) Requerimento Nº 318/2020  
Autoria – Iranildo Barbosa de Freitas  
Solicita que seja feita a pavimentação da Rua Paulo Queiroz Pierre, no Bairro Jardim dos Monólitos.
6. O Presidente solicita ao secretário para fazer a **leitura dos projetos** abaixo:
  - a) **Projeto de Decreto Legislativo Nº 09/2020**  
Autoria – José Maria de Meneses Queiroz  
Concede o Título de Cidadão Quixadaense ao Sr. Francisco de Albulquerque.
  - b) **Projeto de Emenda Nº 01 ao Projeto de Lei do Executivo Nº 12/2020**  
Autoria – Aparecido Hildênio Alves Dutra  
Projeto de Emenda Nº 01 ao Projeto de Lei do Executivo Nº 12/2020.
  - c) **Projeto de Indicação Nº 08/2020**  
Autoria – Jesyca Adrina Severo Cavalcante e João Luiz Queiroz Alencar  
Dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais para o fomento ao esporte no Município de Quixadá e cria a Comissão de Avaliação de Projetos Esportivos – CAPE.
7. O presidente passa para a **ORDEM DO DIA** e faz a verificação da existência do quórum de maioria absoluta, metade mais um dos membros da Câmara.
8. O presidente coloca o **projeto** abaixo em **segunda discussão e votação**:
  - a) **Projeto de Indicação Nº 07/2020**  
Autoria – Jesyca Adrina Severo Cavalcante e João Luiz Queiroz Alencar  
Cria o Fundo Municipal de Esporte e Desporto de Quixadá.
9. **NÃO HAVENDO MAIS MATÉRIA O PRESIDENTE DECLARA ENCERRADA A SESSÃO E MARCA A OUTRA.**

Câmara Municipal de Quixadá

CNPJ: 07 594 930/0001-60

Tv. Tiradentes, 515 – Centro – CEP: 63.900-129 – Quixadá – Ce.  
Fone: (88) 3412-0442 – E-mail: contato@camaraquixada.ce.gov.br